



PORTARIA Nº 65/2017

Altera a Portaria nº 61/2017, que instituiu a Comissão de Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado – EMERJ passando a ter a seguinte redação.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ de 21 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Ana Cristina Sargentelli Porto, matrícula 01/18386 como secretária da Comissão do Concurso em substituição da Servidora Gisele Sayde de Azevedo, matrícula 10/90950 em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Alterar o art. 4º da Portaria nº 61/2017 para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 4º – Secretariará a Comissão a Servidora Ana Cristina Sargentelli Porto, matrícula 01/18386.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2017.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da EMERJ